



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORIENTADORES E PROJETOS PARA A CHAMADA PÚBLICA nº 19/2025

Nesse processo de seleção para o Programa IC/UECE (período 2025-2026), **409 (quatrocentos e nove)** professores inscreveram **501 (quinhentos e um)** projetos e **668 (seiscentos e sessenta e oito)** subprojetos.

No sentido de distribuir as bolsas disponíveis, e em respeito à **Chamada Pública nº 19/2025** de seleção de orientadores, projetos e subprojetos para o Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Ceará – IC/UECE, foi definido um processo constituído por quatro etapas.

Etapa 1 - Avaliação dos projetos/subprojetos

Os projetos/subprojetos inscritos (**Quadro 1**) foram distribuídos entre os pareceristas de acordo com a área de conhecimento. Após avaliação foram classificados em três categorias: **RECOMENDADO** – apto para a etapa seguinte; **NÃO RECOMENDADO** – distribuído para reanálise por outro parecerista, podendo passar para a condição de **RECOMENDADO** ou permanecer na condição de **NÃO RECOMENDADO**. No caso de projetos/subprojetos **EM DILIGÊNCIA** o parecerista enviava mensagens para o proponente a fim de sanar dúvidas. Após reavaliação o projeto poderia ser **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**. Após o término desse processo, dos **668 (seiscentos e sessenta e oito)** subprojetos, **582 (quinhentos e oitenta e dois)** foram **RECOMENDADOS** e, portanto, **QUALIFICADOS** para a etapa seguinte (**Quadro 1**).

Quadro 1 - Projetos inscritos, subprojetos inscritos e subprojetos qualificados por área de conhecimento para seleção do Programa IC/UECE.

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROJETOS INSCRITOS	SUBPROJETOS	
		INSCRITOS	QUALIFICADOS
Ciências Agrárias	52	70	57
Ciências Biológicas	48	67	61
Ciências da Saúde	121	160	130
Ciências Exatas e da Terra	96	131	122
Ciências Humanas	113	146	129
Ciências Sociais Aplicadas	28	35	31
Engenharias	3	5	4
Linguística, Letras e Artes	26	34	32
Multidisciplinar	13	19	15
Outros	1	1	1
TOTAL	501	668	582

Observação:

Nessa etapa do processo de seleção para o **Programa IC/UECE** (período 2025-2026), **20 (vinte)** professores não preencheram a ficha de qualificação, obtendo pontuação **0 (zero)**. Esses professores foram, portanto, desclassificados e os **23 (vinte e três)** projetos e **27 (vinte e sete)** subprojetos submetidos ficaram na categoria **NÃO RECOMENDADO**.



Os **582 (quinhentos e oitenta e dois)** subprojetos qualificados foram distribuídos de acordo com a fonte de pagamento (**Quadro 2**) indicada pelo docente por ocasião do processo de inscrição no SiGBolsas.

Quadro 2 – Demanda qualificada por área e por fonte de pagamento.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Subprojetos qualificados	FONTE DE PAGAMENTO	
		BSocial (FECOP)	CUSTEIO
Ciências Agrárias	57	19	38
Ciências Biológicas	61	24	37
Ciências da Saúde	130	42	88
Ciências Exatas e da Terra	122	44	78
Ciências Humanas	129	42	87
Ciências Sociais Aplicadas	31	12	19
Engenharias	4	3	1
Linguística, Letras e Artes	32	13	19
Multidisciplinar	15	7	8
Outros	1	0	1
TOTAL	582	206	376

Etapa 2 – Distribuição dos projetos qualificados por área de conhecimento

Os **582 (quinhentos e oitenta e dois)** subprojetos **QUALIFICADOS** foram distribuídos (**Quadro 3**) por área de conhecimento até o limite da cota de **234 (duzentos e trinta e quatro)** de bolsas do Programa IC/UECE, com base na seguinte fórmula matemática:

$$CA = \frac{DQA \times CD}{DTQ}$$

CA – Cota por área de conhecimento
DQA – Demanda qualificada por área
CD – Cota disponível
DTQ – Demanda total qualificada

Quadro 3 – subprojetos QUALIFICADOS por área de conhecimento.

ÁREA DE CONHECIMENTO	CA
Ciências Agrárias	23
Ciências Biológicas	25
Ciências da Saúde	52
Ciências Exatas e da Terra	49
Ciências Humanas	51
Ciências Sociais Aplicadas	13
Engenharias	2
Linguística, Letras e Artes	13
Multidisciplinar	6
Outros	0
TOTAL	234

Etapa 3 - Distribuição dos projetos por área de conhecimento de acordo com a fonte de pagamento

Distribuição da cota de cada área de conhecimento (CA) de acordo com a fonte de pagamento: **102 (cento e duas)** pagas com recursos do **CUSTEIO** da **FUNECE** e **132 (cento e trinta e duas)** pagas por meio do **Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial)** da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **FUNCAP**, antigo **FECOP (Item 3 da Chamada Pública nº 19/2025)**.

Nesta etapa as **102 (cento e duas)** bolsas de **CUSTEIO** e **132 (cento e trinta e duas)** de **BSocial** foram distribuídas por área de conhecimento até atingir a cota específica, utilizando-se também a fórmula matemática acima referida. **(Quadro 4)**.

Quadro 4 - Distribuição da cota por área de conhecimento e fonte de pagamento.

ÁREA DE CONHECIMENTO	CA	FONTE DE PAGAMENTO	
		BSocial (FECOP)	CUSTEIO
Ciências Agrárias	23	12	11
Ciências Biológicas	25	15	10
Ciências da Saúde	52	28	24
Ciências Exatas e da Terra	49	28	21
Ciências Humanas	51	27	24
Ciências Sociais Aplicadas	13	8	5
Engenharias	2	2	0
Linguística, Letras e Artes	13	8	5
Multidisciplinar	6	4	2
Outros	0	0	0
TOTAL	234	132	102

As áreas de **Ciências Sociais Aplicadas** e **Linguística, Letras e Artes** perderam um total de 6 (seis) bolsas **BSocial**: 4 e 2, respectivamente, por **critérios presentes na Chamada Pública nº 19/2025 e adendos**, conforme explicação que será apresentada na **Etapa 4**.

Como não é possível transferir bolsa **CUSTEIO** para bolsa **BSocial** (por conta do perfil do estudante que consta no **CADFECOP**) e vice versa e para evitar devolução de bolsas para a **Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRAE**, na ausência de projetos nas áreas referidas no parágrafo anterior, as 6 (seis) bolsas **BSocial** remanescentes foram transferidas, proporcionalmente à demanda, para a área de Ciências Agrárias (1 – uma), Ciências Biológicas (1 – uma), Ciências da Saúde (1 – uma), Ciências Exatas e da Terra (2 – duas) e Multidisciplinar (1 – uma), pois as demais áreas não tinham mais demanda qualificada.

Etapa 4 - Distribuição de bolsas IC/UECE

Nesta etapa foram distribuídas as cotas disponíveis para o IC/UECE (**ANEXO ÚNICO**), respeitando-se as normas estabelecidas na **Chamada nº 19/2025**, em que destacamos:

Conforme **Chamada nº 19/2025 (IC-UECE), item 7 – PERFIL DO PROJETO E DO(S) SUBPROJETO(S) ESPECÍFICO(S), subitem c):**

“De acordo com a especificidade, um Projeto de Pesquisa pode possuir até 02 (dois) subprojetos com o mesmo título, desde que as atividades de cada subprojeto sejam distintas. Não é permitido concorrer com o mesmo projeto de pesquisa em outra chamada pública de bolsas de iniciação científica.”

Após análise dos projetos submetidos à **Chamada Pública nº 19/2025** foi observado que **86 (oitenta e seis) docentes submeteram o mesmo projeto para IC-UECE e em duas outras chamadas (BICT-FUNCAP ou CNPq)**, o que caracterizava descumprimento dos critérios de elegibilidade da Chamada. Visando então evitar prejuízos maiores à comunidade acadêmica e a desclassificação total das propostas, a Diretoria de Pesquisa da PROPGPq com aprovação da Câmara de Pesquisa em reunião realizada em 22/05/2025, adotou excepcionalmente medida de **desclassificação parcial**, garantindo assim a participação dos docentes em apenas uma chamada:

a) Se o docente submeteu o mesmo projeto nas **Chamadas nº 17/2025(CNPq) e nº 19/2025 (IC/UECE)**, concorreu somente na primeira chamada e, portanto, seu projeto foi desclassificado na segunda;

b) Se o docente submeteu o mesmo projeto nas **Chamadas nº 18/2025(FUNCAP) e nº 19/2025 (IC/UECE)**, concorreu somente na primeira chamada e, portanto, seu projeto foi desclassificado na segunda.

1) Conforme Chamada nº 19/2025 (IC-UECE), item 6 – COMPROMISSOS E DEVERES DO ORIENTADOR, subitem e):

“Não estar afastado ou estar incluído no Plano de Afastamento para Pós-Graduação ou Pós-Doutorado (PAPGPD) no período de vigência da bolsa ou, estando incluído, declarar opção pela orientação de bolsista naquele período.”

A análise dos projetos evidenciou que **8 (oito) docentes** submeteram projetos para **Chamada nº 19/2025 (IC-UECE)** constam no **Plano de Afastamento para realização de Pós-Graduação e Pós-Doutorado - PAPGPD - triênio 2024-2026**, conforme Resolução Nº 2005/2024 de 22 de novembro de 2024, o que caracteriza descumprimento dos critérios de elegibilidade. Destes docentes, sete enviaram e-mail informando que, por razões diversas, não se afastarão no período de vigência do Programa IC-UECE (2025-2026). Somente uma confirmou seu afastamento, esclarecendo que o processo já se encontra tramitando.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

2) Conforme **segundo adendo às Chamadas Públicas nº 17/2025, nº 18/2025 e nº 19/2025**, de 27 de maio de 2025, item 2º),

“Alertamos que a pontuação da Ficha de Qualificação deverá corresponder fielmente às informações da Plataforma Lattes sob pena de desclassificação.”

Na análise realizada nas Fichas de Qualificação preenchidas, conforme disciplinada no **Segundo Adendo**, foram identificados **9 (nove) professores** cuja pontuação da Ficha de Qualificação não correspondia às informações da Plataforma Lattes, e, portanto, foram desclassificados.

Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Profa. Dra. Célia Maria de Souza Sampaio
Diretora de Pesquisa